



PORTARIA N. 21/2016

Considerando a autorização de substituição de defensores públicos contida no art. 1º da Resolução n. 001/2016;

Considerando o pedido de substituição voluntária encaminhado à Coordenação Criminal da Capital por meio eletrônico;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Autorizar a substituição voluntária da defensora pública **Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes**, convocada pela Resolução n. 226/2015, para atuar no plantão das audiências de custódia do dia 18 (dezoito) de junho de 2016, pela defensora pública **Carolina Aida Lopes Alves**, sem ônus à Administração Pública.

Art. 2º Considerar-se-á a defensora pública substituída, **Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes**, como não convocada, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução 226/2015, alterado pelo art. 1º da Resolução 01/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 17 (dezesete) de junho de 2016.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL